

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA J. L. M. DE ALMEIDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.000876/2018-85**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34 representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-9 ou pela Vice-reitora, **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, brasileira, RG 274913 SSP/PI, CPF nº 182.571.353-72, residente e domiciliada nesta capital.

**CONTRATADO: J. L. M. DE ALMEIDA EPP.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 86.960.721/0001-69, Av. Centenário, nº 1712 – Sala A, Bairro: Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 933823 SSP/PI e CPF nº 386.942.553-91, doravante denominada CONTRATADA.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 33/2017, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.000876/2018-85.

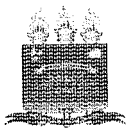
**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 08/05/2019 a 08/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



O valor após o reajuste passará para 1.014.024,22 (um milhão, quatorze mil reais, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme Cláusula sexta do Contrato e Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) 1,0377652 (Valor Percentual de 3,7765200 %) referente ao período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

**Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)**

| Dados informados                |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| Data inicial                    | 02/2018                 |
| Data final                      | 01/2019                 |
| Valor nominal                   | R\$ 977.122,98 (REAL)   |
| Dados calculados                |                         |
| Índice de correção no período   | 1,0377652               |
| Valor percentual correspondente | 3,7765200 %             |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 1.014.024,22 (REAL) |

O pagamento retroativo dos valores reajustados passam a vigorar a partir de 23/02/2019 conforme data da apresentação da proposta.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108563/108565//67/148974  
FONTE: 8100/8108

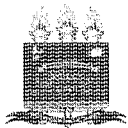
**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2017, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 11 DE abril DE 2019.

CONTRATANTE/UFPI

JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Magdalena de Araújo Sousa

NOME:

CPF: 374909233.87

TESTEMUNHA:

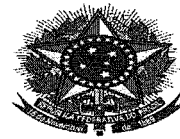
Rosane Mayara Brasil Brito

NOME:

CPF: 055.782.543-14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



**ANEXO I  
2º Termo Aditivo**

|                                         | <b>VALOR UNITÁRIO<br/>ANTERIOR</b> | <b>VALOR UNITÁRIO<br/>ATUAL</b> |
|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Veículo tipo Caminhoneta<br/>4x4</b> | R\$ 4.071,34                       | R\$ 4.225,09                    |
| <b>Veículo tipo Van-Executiva</b>       | R\$ 4.885,61                       | R\$ 5.070,12                    |





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 16/04/2019 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 33/2017.

Processo: 23111000876201885.

PREGÃO SISPP Nº 29/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 86960721000169. Contratado : J L M DE ALMEIDA -.Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato n.º 33/2017 de acordo com a Cláusula segunda e sexta do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$1.014.024,22. Fonte: 8108000000 - 2019NE800174. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 15/04/2019) 154048-15265-2019NE800016

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

